



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

LEI Nº 903/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

“Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - AAALEM e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto no Art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - AAALEM, entidade civil, fundada em 18 de janeiro de 2001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) Sob nº 04.314.271/0001-72.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL